PROJETO DE INDICAÇÃO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº ----------2018

Considerando a competência institucional do Município do Salvador na promoção de políticas públicas municipais destinadas as ações preventivas do trânsito da cidade do Salvador;

Considerando a relevância do trabalho desenvolvido pelo Grupamento de Ações Rápidas de Trânsito – GART, da TRANSALVADOR, no exercício de atividades específicas e de extrema essencialidade à coletividade do Município do Salvador;

Considerando que os Agentes de Trânsito do Grupamento de Ações Rápidas de Trânsito – GART, da TRANSALVADOR desempenham um papel diferenciado no sentido de garantir a mobilidade urbana;

Considerando a importância da valorização e reconhecimento do desempenho das atividades diferenciadas exercidas pelo Grupamento Ações Rápidas de Trânsito – GART, da TRANSALVADOR no âmbito do Município do Salvador;

INDICA:

Ao Prefeito da Capital, a criação da gratificação no percentual de 40% (quarenta por cento), sobre o salário base, para os Agentes de Trânsito que fizerem parte do Grupamento de Ações Rápidas de Trânsito (GART), da TRÂNSALVADOR.

Sala das Sessões, 08 de maio de 2018.

TIAGO CORREIA
Vereador pelo PSDB